

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 032-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Aprovação dos Recursos Reprogramáveis referente ao exercício de 2017.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar as propostas de reprogramação dos saldos referentes ao exercício de 2017, considerando:

Ter sido os documentos apresentados, amplamente discutidos em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 23 de janeiro de 2018, registrada em ata.

Que os referidos saldos serão utilizados nas ações das suas respectivas contas, sem que tenha havido qualquer prejuízo nas ações no decorrer de 2017.

Que a utilização desses recursos nas ações propostas pela Secretaria municipal de Assistência Social contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos usuários da Assistência Social.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Passa e Fica/RN, 23 de Janeiro de 2018.

IOLE REGINA CAZUZA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 017/2017-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da TP nº 001/2018, como segue: BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.372.105/0001-54 apresentou em desconformidade o seguinte item: 6.3.5, "j"; inclusive deixou de apresentar o que é solicitado no item: 6.3.5, "j", III. Logo está INABILITADA. A empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.176.355/0001-12, apresentou em desconformidade o seguinte itens: 6.3.3, "a" e "e" e 6.3.5, "j"; inclusive deixou de apresentar o que é solicitado nos itens: 6.3.5, "j", V e 6.3.2, "d". Logo está INABILITADA. A empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA – ME, CNPJ: 17.809.782/0001-07 apresentou em desconformidade o seguinte itens: 6.3.3, "a" e "e" e 6.3.5, "j"; inclusive deixou de apresentar o que é solicitado nos itens: 6.3.5, "j", V e 6.3.4, "e". Logo está INABILITADA. A empresa GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 08.570.061/0001-04 apresentou em desconformidade o seguinte itens: 6.3.5, "j". Logo está INABILITADA. Considerando o disposto na Ata de Julgamento de Habilitação, HABILITA as empresas: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-04 e H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.233.506/0001-03 por terem apresentado a documentação de acordo com o que se pede o edital. Fica aberto o prazo para recurso, conforme a Lei de Licitações.

Passa e Fica/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Ivanildo Solano
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

A CPL da PMPF/RN, instituída por meio da Port. 017/2018-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da TP nº 006/2017, como segue: declara como vencedora a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08, com valor global de R\$ 196.347,76, conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Ivanildo Solano
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e apoio administrativo e legislativo desta Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 22 de Janeiro de 2018

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, referente à Serviços de instalação e manutenção do acesso à internet em banda larga, interligado ao servidor..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 02 de Janeiro de 2018

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) POSTO LAGOA DANTA LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinado a abastecer o veículo locado a serviço da Câmara Municipal de Passa e Fica - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 03 de Janeiro de 2018

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Serviços de locação de software de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Passa e Fica - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 05 de Fevereiro de 2018

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Serviços de locação de software de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Passa e Fica - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 05 de Fevereiro de 2018

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OI MÓVEL S.A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 02 de Janeiro de 2018

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO